

Foodco Holdings S.A.

CNPJ/ME nº 29.356.882/0001-04 - NIRE 35.3.0051221-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da FoodCo Holdings S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 198, Itaim Bibi, CEP 04.532-002. **2. Convocação e Presenças:** As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Emiliano Bochnia Machado; e Secretária: Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 231.020.400,34 (duzentos e trinta e um milhões, vinte mil e quatrocentos Reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 231.020.400 (duzentos e trinta e um milhões, vinte mil e quatrocentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado com base no inciso II do §1º do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações emitidas em decorrência do aumento do capital social aprovado no item (i) acima são subsckritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, nos termos dos boletins de subscrição que, autenticados pela mesa, passam a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata. O capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 231.021.400,34 (duzentos e trinta e um milhões, vinte e uma mil e quatrocentos Reais), dividido em 231.021.400 (duzentos e trinta e um milhões, vinte e uma mil e quatrocentas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em virtude do aumento de capital, ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 231.021.400,34 (duzentos e trinta e um milhões, vinte e uma mil e quatrocentos Reais), dividido em 231.021.400 (duzentos e trinta e um milhões, vinte e uma mil e quatrocentos) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e à efetivação do aumento do capital social da Companhia, ora aprovado, bem como a proceder aos registros e às averbações necessários junto aos órgãos competentes. (ii) Em razão da alteração do Estatuto Social da Companhia, os acionistas aprovam a sua consolidação, nos termos do **Anexo III** à presente ata. **6. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Emiliano Bochnia Machado (Presidente); Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga (Secretária). **Acionistas Presentes:** (i) ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (representada por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representada por Emiliano Bochnia Machado); e (ii) PC 50 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representada por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representada por Emiliano Bochnia Machado). *Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.* São Paulo, 01 de abril de 2022. Mesa: **Emiliano Bochnia Machado** - Presidente; **Valderez Aparecida Bonfim Braga** - Secretária. JUCESP nº 221.732/22-6 em 04/05/2022. Gisela Siniema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>